

# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 009/2026

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 16/01/2026 a 30/01/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

**"Concede férias regulamentares à servidora pública municipal Aiana Reis Ferreira, autoriza o pagamento do terço constitucional e dá outras providências."**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico Único dos Servidores;

### RESOLVE:

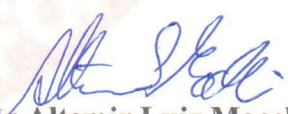
**Art. 1º – CONCEDER**, à servidora pública municipal **AIANA REIS FERREIRA**, o usufruto de **30 (trinta) dias** de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de **04/01/2025 a 03/01/2026**.

**Art. 2º –** O período de gozo das férias compreenderá o intervalo de **28 de janeiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026**, com retorno previsto às atividades funcionais no dia **27 de fevereiro de 2026**.

**Art. 3º – AUTORIZAR** o setor de contabilidade/tesouraria a efetuar o pagamento do **adicional de 1/3 (um terço) constitucional** sobre a remuneração da servidora, conforme preceitua o Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

**Art. 4º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis

  
Vereador Altemir Luiz Mocellin,  
Presidente Legislativo

Avenida Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000 – Fone(s) (54) 98158-0055 (Fixo)/(54) 98158-0059

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)